Acompanhar. Data de início: sexta-feira, 28 de agosto de 2020. Data prevista para conclusão: sexta-feira, 28 de agosto de 2020.

Categoria Vermelha

De: paulo@gruposetup.com

Enviada em: sex 28/08/2020 09:28

Para: admcontratos@gruposetup.com; contratos@gruposetup.com; Catia RH GRUPO SETUP

Cc:

Assunto: ENC: Normativa ASO

Bom Dia Paulo,
Tudo Bem?

Segue abaixo normativa referente aos dados que são obrigatórios no ASO.

7.4.4.3 O ASO deverá conter no mínimo: (Alterado pela Portaria SSST n.º 8, de 05 de maio de 1996)
a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado,
conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho -
SSST;
c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames
complementares e a data em que foram realizados;
d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou
exerceu;
f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de
inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Rafaela Peres Rodrigues